LEI MUNICIPAL Nº 2350/2017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, no uso das atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Modelo – SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto credito especial no valor de R$ 80.091,00 (Oitenta mil, noventa e um reais) na dotação do orçamento – programa vigente, conforme abaixo especificado:
Unidade Gestora: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10301 Atenção Básica
103010007 Vida Saudável – Assistência Integral à Saúde
103010007.2.183000 Manutenção Convenio Atendimento Saude/CIS AMERIOS/uti móvel e outros contratos
3.3.93.00.00 Aplic.Dir.dec.de Op.de Órgãos Fundos e Entid. Com consórcios públicos e privados
Fonte: 102 Valor: R$ 80.091,00 Participação em consórcios públicos.

Art. 2º - Para abertura do credito especial de que trata esta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, do orçamento vigente, no valor de R$ 80.091,00 (Oitenta mil, noventa e um reais), conforme fica a seguir demonstrado:
Unidade Gestora: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10301 Atenção Básica
103010007 Vida Saudável – Assistência Integral à Saúde
10201007.1.082000 – Aquisição de Equipam. Para atendim.a saúde bem estar e qualidade de vida
4.4.90.00.00 – Aplicação Direta
Fonte: 102 Valor R$ 30.000,00(cod.Reduz.664)
10201007.2.185000 –Manut.Geral de Desenv.da Saude Pública no Municipio de Modelo
4.4.90.00.00 – Aplicação Direta
Fonte: 102 Valor R$ 50.091,00 (cod.Red.679)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de modelo aos 27 de dezembro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

Francieli Pavalicini
Assessora de Departamento